

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de abril de 2026, às 17:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”).

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em razão do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado, Sr. Márcio Pochmann e a Sra. Laura Gomes Castanheira. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, na qualidade de convidados para a apresentação dos temas: o Sr. Guilherme Maradei, Diretor Presidente e o Sr. Marcelo Sáfadi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Rafael Costa Junior ao cargo de Diretor Comercial (“Recebimento de Renúncia de Diretor”);
- (ii) Eleição do novo Diretor Comercial da Companhia (“Eleição de novo Diretor Comercial”); e
- (iii) Deliberar sobre a ampliação da estruturação e realização de operação de captação de recursos por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, incluindo cessão de direitos creditórios e celebração dos documentos relacionados (“Operação FIDC”) com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Recebimento de Renúncia de Diretor

a. Tomaram ciência da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Rafael Costa Junior ao cargo de Diretor Comercial para seguir novos rumos profissionais, a qual foi devidamente arquivada em sua sede. Foram informados que o mandato do referido diretor nessa cadeira terá vigência até o dia 30 de abril de 2026.

b. Os membros do Conselho de Administração manifestaram votos de agradecimento pela dedicação do Sr. Rafael ao longo da sua jornada na Companhia como Diretor Comercial.

(ii) Eleição de novo Diretor Comercial

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Luiz Francisco Novelli Viana e Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram, nos termos do parágrafo 1º, artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Alexandre Bernardes Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 24113550, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.947.888-09, com endereço profissional na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, lote 15, Alphaville Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima, CEP 34018-000, Minas Gerais, para ocupar o cargo de Diretor Comercial da Companhia.

b. O mandato do diretor ora eleito se iniciará em 01 de maio de 2026 e estender-se-á até a sua substituição em Reunião do Conselho de Administração a se realizar em 2028, coincidindo com o mandato da Diretoria já eleita.

c. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser registrado no livro competente, tendo declarado não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais.

(iii) Operação FIDC

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Luiz Francisco Novelli Viana e Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram a ampliação da estruturação e contratação de operação com FIDC celebrado com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, destinada à captação de recursos para capital de giro, incluindo a cessão de direitos creditórios originados pela Companhia, de forma a ampliar o limite de crédito (antes de R\$10milhões) para até R\$50milhões de reais (considerando o conjunto total de operações de FIDC), cujas taxas não podem ser superiores a

1,57% mensais, já considerando eventuais custos acessórios da estrutura.

b. Aprovaram, ainda, a celebração dos contratos e documentos necessários para a formalização da operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado, Sr. Márcio Pochmann e a Sra. Laura Gomes Castanheira.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária